

sidade de serviço, da vaga de chefe de Divisão de Urbanismo e Saneamento Básico (cargo de direcção intermédia de 2.º grau).

2 — Requisitos legais de provimento — n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril. Podem candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo para a entrega de candidaturas, reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Licenciatura em Engenharia Civil;
- b) Experiência profissional de quatro anos em carreira, para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Perfil:

Posse de licenciatura em Engenharia Civil.
Experiência no exercício de funções na área desta unidade orgânica.
Experiência profissional na área do licenciamento de obras partilhadas e acompanhamento em projecto e execução de obras públicas.

Formação profissional na área de segurança e gestão viária urbana, segurança contra incêndios e sistemas de águas e águas residuais.

Conhecimentos da legislação na área urbanística, nomeadamente do regime jurídico da urbanização e edificação.

Conhecimento do funcionamento administrativo das autarquias locais.

4 — O conteúdo funcional — o constante do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

5 — Local de trabalho — instalações da Câmara Municipal de São Vicente.

6 — Remuneração — 2451,16 euros.

Suplemento mensal — 185,94 euros.

7 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas deverão ser entregues na Câmara Municipal de São Vicente até ao último dia do prazo de candidaturas mencionado na Bolsa de Emprego Público.

8 — Formalização de candidaturas — os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, instruído com *curriculum vitae*, devidamente comprovado, datado e assinado; certificado de habilitações académicas; declaração do serviço de origem onde conste o vínculo à função pública, tempo de serviço na carreira e tempo de serviço prestado em cargos dirigentes. Estão dispensados da apresentação desta declaração os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

9 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista pública de selecção.

10 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — João António de França Monte, vice-presidente da Câmara Municipal de São Vicente.

Vogais efectivos:

Silvano dos Santos Camacho Ribeiro, vereador em regime de permanência da Câmara Municipal de São Vicente, que substituirá o presidente, nas suas faltas e impedimentos, e engenheiro Armando Alberto Betencourt Simões Ribeiro, membro da Ordem dos Engenheiros da Secção da Região Autónoma da Madeira.

Vogais suplentes:

Inácio Tadeu dos Santos Caldeira, chefe de Divisão Financeira da Câmara Municipal de São Vicente, e Maria Graça Silva Fernandes, presidente da Assembleia Municipal de São Vicente.

11 — O provimento do lugar será feito por despacho do presidente da Câmara Municipal de São Vicente, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, de acordo com o estatuto do pessoal dirigente.

12 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o previsto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 2 de Abril, o presente aviso será publicitado na 3.ª série do *Diário da República*, num jornal de expansão nacional e na Bolsa de Emprego Público.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Humberto de Sousa Vasconcelos*. 1000302881

CÂMARA MUNICIPAL DO SARDOAL

Aviso

Contratos de trabalho

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meus despachos de 13 de Março de 2006, foram renovados os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo:

António Alberto Oliveira Reis Paulino e Marco Rafael Machado Dias Matos, ambos vigilantes de jardins e parques infantis, pelo período de um ano, com início a 2 de Maio de 2006.

Mais se torna público o término dos seguintes contratos de trabalho a termo certo:

Duarte Nuno Luís Ambrósio, José Paulo da Costa Pereira, Licínia de Fátima Pires Carrilho Marques, Luís Filipe da Costa Serras, Paula Sofia Grácio Águas e Sónia Isabel de Oliveira Aparício, todos vigilantes de jardins e parques infantis, terminaram em 31 de Maio de 2006 e tiveram o seu início a 1 de Junho de 2004.

Marco Paulo da Silva Forte e Ricardo João Dias Ribeiro, ambos bombeiros de 3.ª classe, terminaram em 31 de Maio de 2006 e tiveram o seu início a 1 de Junho de 2004.

Nuno Gabriel Mora Alves Farinha Tereso, motorista de ligeiros, terminou em 12 de Maio de 2006 e teve o seu início a 13 de Maio de 2004.

Sónia Filipa Martins dos Santos, técnica superior contabilidade e administração — estagiária, terminou em 16 de Maio de 2006 e teve o seu início a 17 de Maio de 2004.

7 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Constantino Moleirinho*. 1000302896

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE POIARES

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe licenciatura em Arquitectura.

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, de 13 de Junho de 2006, foi nomeado para um lugar de técnico superior de 2.ª classe, licenciatura em Arquitectura, o candidato José Rui Damião Bernardino, escalão 1, índice 400, a que corresponde, actualmente, a remuneração mensal de 1287,68 euros, na sequência da aprovação em estágio em que obteve a classificação de 15,5 valores, resultante de concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 71, de 24 de Março de 2004.

O prazo de aceitação da referida nomeação é de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*. 3000209582

JUNTA DE FREGUESIA DE PINHAL NOVO

Aviso

Concurso externo de ingresso para um lugar de coveiro

Nomeação (referência 4/2005)

Para os devidos efeitos se faz público que, por deliberação do executivo da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, datada de 21 de Junho do corrente, foi nomeado no lugar de coveiro, índice 155, escalão 1, o candidato classificado em 1.º lugar, cujo concurso foi aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 173, de 8 de Setembro de 2005, e que, segundo a acta da reunião do júri, para o efeito designado, é o seguinte:

1.º Welbim Aparecido Durães Bartolomeu.